



BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 12/05/03

Bl

PROTOCOLO

Protoc. n.º 280, Liv. 15 Fls. 38, em 12/05/03

Horas: 16:35

Osouza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º 135/2003

AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO - PL

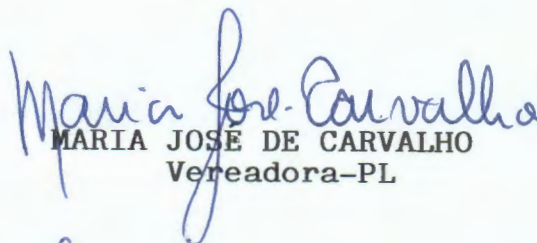
Senhor Presidente:

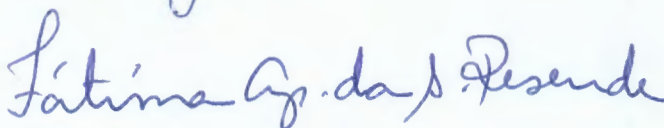
Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada MOÇÃO DE PESAR, aos familiares do Sr^a. MARIA FERNANDES DE SOUSA, em razão de seu falecimento ocorrido no dia de ontem, nesta cidade.

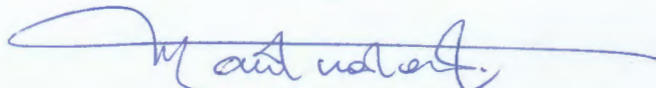
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra das Garças-MT, em 12 de maio de 2003.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador - PL


MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Vereadora-PL


Látima Ag. da P. Resende


WALTER NUNES DE SOUSA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de manifestar através desta moção esse triste acontecimento, que certamente abalou toda a família e amigos.

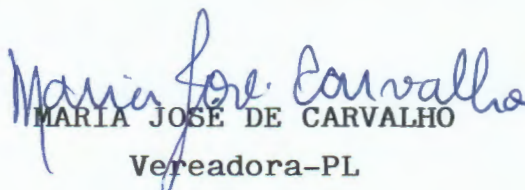
A Sra. MARIA FERNANDES DE SOUSA era viúva e residia nesta cidade há muitos anos, portanto pessoa bastante conhecida, honesta, trabalhadora e mãe exemplar, que mesmo na falta de um esposo procurou conduzir sua família nos caminhos do respeito e dos bons costumes.

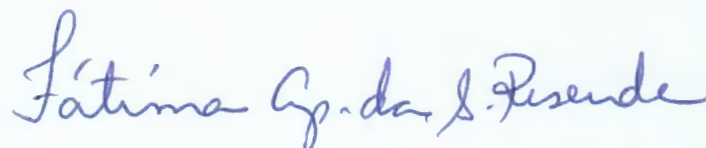
Dona MARIA partiu dessa vida deixando no coração dos filhos, netos e amigos, uma grande saudade.

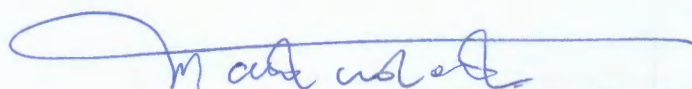
Assim sendo, manifestamos por essa moção nossos sentimentos de pesar rogando a Deus que dê à família ora enlutada muita força e resignação nesse momento difícil.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador - PL


MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Vereadora-PL




MARIA FERNANDES DE SOUSA